

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROTOCOLO: 9261/2025.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

A Gestora da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Verde de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**,

CONSIDERANDO que a presente contratação se enquadra nas hipóteses legais de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição para a contratação de profissional de notória especialização;

CONSIDERANDO a **notória especialização** da profissional **ARYANA TEODÓSIA LOBO**, reconhecida por sua experiência, conhecimento técnico e atuação na área educacional, sendo indispensável para o alcance dos objetivos da Semana Pedagógica;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público, contribuindo para o aprimoramento técnico-pedagógico e a formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que há **dotação orçamentária disponível e devidamente prevista** para suportar a presente despesa, conforme abaixo:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem
440	09	15	12	122	1414	2.089	3.3.90.36	101	Municipal

RESOLVE:

Art. 1º

Declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**, e **adjudicar o objeto** à profissional **ARYANA TEODÓSIA LOBO**, inscrita no CPF sob nº *****.873.051-****, para a realização de palestra durante a Semana Pedagógica do mês de janeiro de 2026.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE.	UNID.	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de palestrante especializado, por inexigibilidade de licitação, para a realização de palestra durante a Semana Pedagógica do mês de janeiro de 2026, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2026, com início às 8h, visando à formação continuada dos profissionais da educação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	1,00	SV	R\$ 3.500,00

Art. 2º

O valor global da presente contratação é estabelecido em **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, conforme as condições pactuadas e de acordo com a proposta apresentada pela empresa contratada.

Art. 3º

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de então.

Ouro Verde de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.



LIZANIA NUNES DA CUNHA RAMOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO